



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 03/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, ESTADO DE MINAS GERAIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.”.

O Exmo. Senhor Renato Aires de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral deste município que fica sancionada e publicada por intermédio deste edital, a **RESOLUÇÃO Nº. 03/2022 de 10 DE OUTUBRO DE 2022**, que **“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, ESTADO DE MINAS GERAIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.”.**

Para que chegue ao conhecimento público, expediu-se este **EDITAL** que será afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Kubitschek 11 de outubro de 2022.

Renato Aires de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, ESTADO DE MINAS GERAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.”

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi pela aprovação das contas do Poder Executivo relativas ao exercício 2020;

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação foi pela aprovação das contas do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

A Câmara Municipal RESOLVE:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º – Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2020 (dois mil e vinte), na forma do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos de nº. 1104633.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kubitschek, 10 de outubro de 2022.

RENATO AIRES DE OLIVEIRA – Presidente

ANDERSON APARECIDO DA SILVA – Vice-presidente

EDIMIR APARECIDA DA SILVA – Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução Nº 03/2022 de 10 de outubro de 2022.

“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK, ESTADO DE MINAS GERAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 10 de outubro de 2022.

Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Resolução Nº 03 /2022 de 10 de outubro de 2022, que **“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK, ESTADO DE MINAS GERAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.”**. Que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 10 de outubro de 2022.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

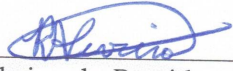
CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade


Sala das Sessões 10 / 10 / 2022


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

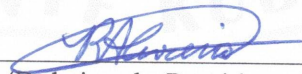
Sala das Sessões 10 / 10 / 2022


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

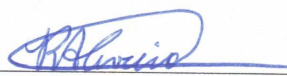
Por Unanimesidade

Sala das Sessões 10 / 10 / 2022


(Rubrica do Presidente)

À PROMULGAÇÃO

Sala das Sessões 10 / 10 / 2022


(Rubrica do Presidente)